

Último Apelo do SAFP

Deve ser apresentado o relatório final anual do ano 2010 pelas pessoas colectivas reconhecidas hoje e amanhã

【Notícia do SAFP】 De acordo com a Lei n.º 9/2008 (Lei do Recenseamento Eleitoral) que entrou em vigor no dia 15 de Outubro de 2008, as pessoas colectivas reconhecidas como pertencentes a determinado sector devem enviar, até ao último dia útil do mês de Setembro de cada ano, o relatório final anual aos respectivos conselhos (As pessoas colectivas do sector industrial, comercial e financeiro, do sector do trabalho e do sector profissional devem entregar o relatório final anual ao Conselho Permanente de Concertação Social; as do sector dos serviços sociais ao Conselho de Acção Social; as do sector cultural ao Conselho Consultivo de Cultura; as do sector educacional ao Conselho de Educação para o Ensino Não Superior e as do sector desportivo ao Conselho do Desporto).

Como o prazo para a entrega do relatório final anual termina amanhã (30 de Setembro) e entre as 1149 pessoas colectivas reconhecidas como pertencentes a determinado sector, mais de 40% (496) ainda não entregaram o relatório final anual do ano 2010 aos respectivos conselhos, a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública faz um último apelo a essas pessoas colectivas para que o entreguem ao respectivo conselho dentro do prazo. Considera-se o não cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei do Recenseamento Eleitoral por parte das pessoas colectivas a falta de entrega do relatório final anual nos termos da lei, assim como a sua entrega fora do prazo previsto. As pessoas colectivas eleitoras que não entreguem o relatório final anual este ano e que também não o tenham entregado no ano passado, verão a sua inscrição eleitoral suspensa nos cadernos de recenseamento elaborados em Janeiro de 2011 – pessoas colectivas eleitoras cuja inscrição se encontre suspensa não podem participar nas actividades eleitorais.

Para mais informações, queira contactar a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (telefone n.º: 88668866) ou os respectivos conselhos.

Dados sobre a apresentação do relatório final anual do ano 2010 das pessoas colectivas reconhecidas até às 18H00 do dia 29 de Setembro

Sector	Número total de pessoas colectivas reconhecidas	Número de pessoas colectivas reconhecidas que ainda não apresentaram o seu relatório final anual nos termos legais	Percentagem de falta de apresentação
Sector industrial, comercial e financeiro	114	11	9.6%
Sector do trabalho	73	4	5.5%
Sector profissional	64	15	23.4%
Sector dos serviços sociais	189	88	46.6%
Sector cultural	209	75	35.9%
Sector educacional	31	9	29.0%
Sector desportivo	469	196	41.8%
Total	1149	398	34.6%

(Fonte de informação : respectivos Conselhos)